

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 042/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 038/2015

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Autoriza o Executivo Municipal a desafetar o imóvel próprio municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei busca desafetar o imóvel registrado no CRI de Selbach, Matrícula nº 2.035, pertencente ao Município para concretizar a permuta autorizada pelas Leis Municipais nº 2.926/2013 e 2.945/2013.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 22 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de maio de 2015.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA